

DÚVIDAS FREQUENTES

O que é a Plataforma Adquira?

É a plataforma de comércio eletrônico utilizada pelo Grupo Telefônica em todo o mundo.

O que é Market Place?

É um módulo da plataforma adquira utilizada pelos fornecedores para recebimento de pedidos, processamento de faturas e etc.

Minha senha está bloqueada, como devo proceder?

Referente a reset de senha é necessário entrar em contato com o CAU (Central de Atendimento ao Usuário) 0800 7611 002 ou cau-tce@telefonica.com

Estou com dificuldades para dar o aceite no contrato Adquira constante da plataforma. O que devo fazer?

No final da página “Como Ser Fornecedor” encontra-se um arquivo com o passo a passo. Link:

<http://telefonica.com.br/servlet/Satellite?blobcol=urldata&blobheader=application%2Fpdf&blobkey=id&blobtable=MungoBlobs&blobwhere=1385589365822&ssbinary=true>

Para obter mais informações referentes ao Contrato Adquira, você poderá entrar em contato através do e-mail adquira.br@telefonica.com

Como faço para solicitar segunda via de boletos e faturas referentes à plataforma Adquira?

Solicitar através do e-mail faturamento.adquira@telefonica.com com os dados abaixo:

- Razão Social e CNPJ
- Dados relativos ao documento em questão (data, vigência, etc)
- Contatos do fornecedor (nome, e-mail).

Não sei como utilizar a Plataforma Adquira? Posso solicitar treinamento?

Sim. Para agendar o treinamento deverá entrar em contato com o suporte técnico (CAU) através do 0800 761 1002.

Já sou fornecedor, como realizar atualização de dados bancários e outros dados como endereço e razão social?

Enviar a documentação pertinente através do e-mail cfornecedores.br@telefonica.com juntamente com a Carta de Crédito em Conta Corrente, devidamente assinada pelo representante legal da empresa; Cartão CNPJ e/ou Contrato Social. Segue abaixo o link para download da carta:

<http://telefonica.com.br/servlet/Satellite?blobcol=urldata&blobheader=application%2Fpdf&blobkey=id&blobtable=MungoBlobs&blobwhere=1385589405135&ssbinary=true>

É obrigatório a assinatura e upload do Certificado Anticorrupção?

Sim.

O não preenchimento deste Certificado ou qualquer de seus campos obrigatórios pode desqualificar a EMPRESA em qualquer e/ou todos os processos de compras da Telefônica, bem como poderá excluir a EMPRESA de qualquer oportunidade para ser um potencial fornecedor de serviços, bens e/ou direitos, e/ou de vir a ser um parceiro de negócio da Telefônica, na plataforma observar o local específico designado para upload deste arquivo “SEÇÃO CERTIFICADO PARA VALIDAÇÃO”